

ATA DE JULGAMENTO

Processo 0067/20 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO PARA FUABC - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME SANTO ANDRÉ.

Ao
Departamento de Compras

Diante da apresentação dos documentos pela empresa melhor classificada na presente coleta de preços, este colegiado passa a apreciar os documentos apresentados, que foram exigidos no item 4 do memorial.

Considerando o disposto no Regulamento interno de compras da Fundação do ABC, concluímos que a documentação apresentada pela empresa **T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA**, foi entregue tempestivamente, apresentando parcialmente os documentos exigidos no item 4 do referido memorial, **NÃO SENDO APRESENTADOS** os itens 4.14 Declaração que, de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE, há perfeitas condições para execução completa dos serviços e 4.16 Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a FUABC - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME SANTO ANDRÉ excluída do pólo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária.

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela desclassificação da empresa **T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA**, pelo não cumprimento exigido no item 4 do memorial.

Sendo assim, solicitamos o envio dos documentos de acordo com o Memorial Descritivo de Coleta de Preços da empresa **ONIXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS - EIRELI**, com o "segundo menor preço global".

Desta forma a empresa tem 02 (dois) dias uteis para a apresentação da documentação prevista no item 4.0 do memorial descritivo.

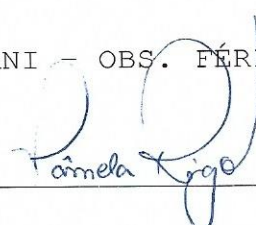
Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for esse o entendimento.

Santo André, 26 de agosto 2020 às 15:00hs.

ELIETE CATALANI - OBS. FÉRIAS

PÂMELA RIGO



SILVANA SOARES BARBOSA

